



**EDITAL nº 4/2016 – PROEX**  
**4º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) informa que estão abertas as inscrições para submissão de resumos para o **4º Encontro de Iniciação à Extensão**, que acontecerá no período de **17 a 21 de outubro de 2016**.

### **I – OBJETIVO**

O **4º Encontro de Iniciação à Extensão** tem por objetivo divulgar e discutir os projetos de extensão realizados pela comunidade acadêmica da Universidade Federal de Sergipe e temas referentes à Extensão Universitária.

### **II – PÚBLICO-ALVO**

Poderão submeter trabalhos os alunos de graduação Bolsistas ou Voluntários participantes do Programa de Iniciação à Extensão (PIBIX), do PROEXT e de projetos de fluxo contínuo, que possuam Planos de Trabalho registrados no SIGAA e em execução em 2016.

### **III – INSCRIÇÃO**

1. As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **08 a 29 de agosto de 2016** EXCLUSIVAMENTE pela internet acessando o endereço **<http://www.eixgestao.esy.es>** ou **<http://proex.ufs.br/pagina/20088>**
2. Os alunos poderão submeter apenas **uma única inscrição** e devem informar a forma de apresentação (“COMUNICAÇÃO ORAL” ou “BANNER DIGITAL”), de acordo com a definição do seu orientador.
3. Só serão aceitos os resumos que tenham sido submetidos através do formulário de inscrição on-line, dentro do prazo e de acordo as normas estabelecidas neste edital.
5. Ao acessar a página de inscrição do **4º Encontro de Iniciação a Extensão**, o aluno deverá seguir as seguintes etapas:
  - i) Clicar no link “**Realizar Cadastro**” e preencher o formulário para criação de um usuário (número de matrícula na UFS) e senha de acesso ao seu formulário de inscrição.



- ii) Após realizar o cadastro, o aluno receberá um e-mail contendo um link de confirmação do cadastro individual. Ao receber este e-mail, o mesmo deve confirmar seu cadastro clicando no link que lhe foi enviado para que o sistema libere o seu acesso para realizar a submissão do resumo. **Somente após esta confirmação, o aluno poderá efetuar o preenchimento do formulário de inscrição;**
- iii) Após a confirmação do cadastro, o aluno deverá acessar o link **“Realizar Inscrição”** e informar seu usuário (número de matrícula na UFS) e senha e clicar no botão **“Entrar”** para poder preencher, salvar e enviar o formulário de inscrição;
- iv) Após enviar o formulário, o orientador receberá um e-mail contendo dois links (**“homologar resumo”** e **“não homologar resumo”**). Caso o orientador clique no link **“homologar resumo”** o aluno não poderá realizar alterações no seu formulário e terá sua inscrição efetivada automaticamente.
- v) Caso o orientador clique no link **“não homologar resumo”**, o aluno poderá realizar alterações e reenviar o seu formulário, observando que o orientador receberá um novo e-mail para homologação, que deve ser feita até o dia **29 de agosto de 2016**, Após esta data o aluno não poderá mais enviar o seu resumo.
- vi) Cabe ao autor principal e ao orientador verificar o recebimento dos e-mails enviados, inclusive formatando sua caixa de mensagem para evitar que seja considerada spam. Caso o autor-principal e o orientador não recebam os e-mails enviados, deverão entrar imediatamente em contato com a PROEX através do e-mail: **4eix@eixgestao.esy.es**

#### IV – SUBMISSÃO DE RESUMOS

1. É obrigatória a apresentação dos resultados de extensão dos alunos que são bolsistas e/ou voluntários do PIBIX 2016.
2. O aluno de graduação responsável pela submissão do resumo deverá acessar e preencher o formulário de inscrição on-line do **4º Encontro de Iniciação à Extensão** no seguinte endereço:

**<http://www.eixgestao.esy.es> ou <http://proex.ufs.br/pagina/20088>**

3. Para fins de inscrição e apresentação do trabalho este aluno passa a ser designado como **“Autor responsável pelo Trabalho”**. Cada resumo só poderá conter até 05 (cinco) autores, incluindo autor principal, orientador e coautores.



4. Somente será aceito 01 (um) resumo por plano de trabalho do “Autor responsável”.
5. Os resumos serão submetidos em campo próprio que deverá ser preenchido no formulário de inscrição on-line.
6. Os discentes que desejam concorrer ao **Prêmio de Iniciação à Extensão** devem, OBRIGATORIAMENTE, declarar o interesse no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line.
7. O resumo deve estar focado na atividade estabelecida para o aluno em seu plano individual de trabalho.
8. Normas para Resumos:
  - i) O resumo deverá conter um mínimo de 1000 (mil) e um máximo de 1500 (mil e quinhentos) caracteres;
  - ii) A revisão gramatical completa do texto é de inteira responsabilidade do(s) autor(es);
  - iii) O resumo deve ser digitado diretamente no formulário de inscrição on-line;
  - iv) O título deve apresentar texto em letras maiúsculas com, no máximo, 200 caracteres;
  - v) Além do autor principal e do orientador, o aluno poderá informar, em campo próprio no formulário de inscrição on-line, até 3 (três) coautores, informando o nome completo sem abreviações, o tipo de vínculo (Bolsista, Voluntário, Colaborador ou Professor Coorientador) e um e-mail.
9. Estrutura do Resumo:
  - i) **Introdução:** dois espaços abaixo, iniciar descrição geral correspondente ao programa/projeto/atividade na área de extensão, com definição dos seus principais objetivos e a justificativa da importância da intervenção.
  - ii) **Abordagem metodológica:** descrever os procedimentos metodológicos, evidenciando como se processam(ram) as etapas de intervenção na sociedade.
  - iii) **Resultados:** descrever os principais resultados alcançados.
  - iv) **Considerações finais:** apresentar as principais conclusões, relacionando os objetivos propostos ao impacto social alcançado com o desenvolvimento do projeto;



10. O aluno deverá informar em campo próprio do formulário de inscrição on-line no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula (“;”), com limite máximo de 70 caracteres.

11. Os dados e informações constantes nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores.

## V – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Somente será aceito **01 (um) trabalho por orientador** na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL” para concorrer ao Prêmio de Iniciação à Extensão.

2. Os resumos que optarem por concorrer ao Prêmio de Iniciação à Extensão serão avaliados pelo Comitê de Extensão.

3. Após a avaliação do Comitê de Extensão, os trabalhos serão ranqueados, de forma que os **05 (cinco)** trabalhos melhor avaliados em cada grupo temático serão selecionados para a apresentação na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL”. Estes também serão avaliados por membros do referido Comitê no dia da apresentação.

4. Os demais trabalhos não selecionados para apresentação na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL” serão redirecionados para a apresentação na modalidade de “BANNER DIGITAL”.

5. Todos os Banners Digitais serão avaliados no dia da apresentação por avaliadores *ad hoc*. Serão premiados aqueles que obtiverem maior nota, no cômputo geral das avaliações.

6. Critérios de avaliação dos trabalhos:

i) Relevância e impacto social: relação do programa/projeto/ação de extensão com a comunidade

ii) Impacto na formação do aluno: contribuição do programa/projeto/ação de extensão à formação acadêmica do aluno

iii) Participação da comunidade: envolvimento da comunidade externa da UFS com as ações desenvolvidas

iv) Indissociabilidade: relação da ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa e com outras áreas do conhecimento

v) Interdisciplinaridade: relação do programa/projeto/ação de extensão com diferentes áreas do conhecimento



7. O anexo I apresenta o modelo de ficha de avaliação dos trabalhos

## VI – DA APRESENTAÇÃO

1. As sessões serão organizadas por áreas temáticas e/ou área do conhecimento.

2. A partir do dia **29 de setembro de 2016**, será divulgada a lista dos trabalhos selecionados para apresentação oral e em banner digital constando dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos, na página da PROEX ([www.proex.ufs.br](http://www.proex.ufs.br)), no portal da UFS ([www.ufs.br](http://www.ufs.br)) e no endereço <http://www.eixgestao.esy.es>.

3. Na presente edição do Encontro de Iniciação à Extensão, **os trabalhos inscritos e aprovados na modalidade Banner Digital serão apresentados de forma descentralizada nos seguintes Campi:**

i) Planos de trabalho vinculados a Orientadores lotados nos Campi de São Cristóvão, Saúde ou Laranjeiras – **Os trabalhos serão apresentados no Campus de São Cristóvão**

ii) Planos de trabalho vinculados a Orientadores lotados no Campus de Itabaiana – **Os trabalhos serão apresentados no Campus de Itabaiana**

iii) Planos de trabalho vinculados a Orientadores lotados no Campus de Lagarto – **Os trabalhos serão apresentados no Campus de Lagarto**

4. Os trabalhos aprovados na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL” **serão apresentados exclusivamente no Campus São Cristóvão** e terão limite de 10 minutos para apresentação.

5. Os trabalhos a serem apresentados na modalidade “BANNERS DIGITAIS” terão limite de 05 minutos para apresentação.

6. O modelo do slide para a apresentação dos trabalhos aprovados (Comunicação Oral ou Banner digital) deve ser baixado no link (<http://www.eixgestao.esy.es> ou <http://proex.ufs.br/pagina/20088>). Não será permitido modificar a quantidade total dos slides.

7. O Autor Principal dos trabalhos selecionados para apresentação na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL ou BANNER DIGITAL deverá postar sua apresentação em arquivo digital, gravada em formato PDF ou ODT, no seguinte endereço: <http://www.eixgestao.esy.es>, até o dia **07 de outubro de 2016**, **ressaltando-se que o sistema estará aberto para envio do arquivo de apresentação até esta data limite.**



8. A apresentação dos trabalhos ocorrerá entre os dias **17 e 20 de outubro de 2016**, de acordo com o cronograma conjunto definido pela PROEX E POSGRAP.

9. Para fins de organização, o autor do trabalho deve comparecer no dia e local indicado pela PROEX com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a apresentação.

## **VII – PRÊMIO DESTAQUE DO ANO NA INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS - 2014**

### 1. Da Premiação:

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação à Extensão da UFS é uma iniciativa da Universidade Federal de Sergipe e tem como objetivo incentivar alunos de Iniciação à Extensão da UFS, bolsistas remunerados ou voluntários, que se destacaram nos seus relatórios e apresentações durante o Encontro. Para premiação e tendo em vista o número de projetos em execução, será considerado o agrupamento das áreas temáticas:

GRUPO 1 – “Educação”

GRUPO 2 – “Saúde”

GRUPO 3 – “Trabalho” e “Tecnologia e Produção”

GRUPO 4 – “Comunicação” e “Cultura”

GRUPO 5 – “Direitos Humanos e Justiça” e “Meio Ambiente”

#### 1.1 A premiação para apresentação COMUNICAÇÃO ORAL será atribuída:

i) Ao aluno “Autor-responsável” primeiro colocado de cada um dos cinco GRUPOS, que receberá uma Placa Comemorativa e um Certificado-Diploma.

ii) Ao Orientador, que receberá um Certificado-Diploma.

iii) Ao aluno “Autor-responsável” primeiro colocado de cada um dos cinco GRUPOS, que receberá uma cota de Bolsa de Iniciação à Extensão Remunerada para o ano seguinte, a fim de que possa continuar as suas atividades de extensão.

1.2 Poderá receber a bolsa somente o aluno que permanecer regularmente matriculado no Curso de Graduação da UFS no ano seguinte à Premiação, não cabendo esta restrição às demais formas de premiação.



1.3 Em caso de impedimento do primeiro colocado em receber a bolsa, esta será destinada ao segundo colocado do GRUPO e assim sucessivamente.

1.4 A premiação para apresentação em “BANNER DIGITAL” será atribuída:

- i) Ao aluno “Autor-responsável” primeiro colocado de cada um dos cinco GRUPOS será concedida uma Placa Comemorativa e um Certificado-Diploma.
- ii) Ao Orientador, que receberá um Certificado-Diploma.

1.5 Para fins de desempate na premiação serão considerados os seguintes critérios de desempate, segundo a ordem de prioridade:

- i) Maior nota no item "Relevância e impacto social";
- ii) Maior nota no item "Impacto na formação do aluno";
- iii) Maior nota no item "Participação da comunidade"
- iv) Maior nota no item "Indissociabilidade";
- v) Maior nota no item "Interdisciplinaridade"
- vi) Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

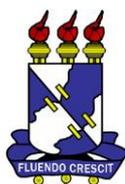
1.6 Menção Honrosa

- i) Será concedida Menção Honrosa ao 2º e ao 3º lugar em ambas as formas de apresentação para cada um dos cinco GRUPOS.
- ii) Ao Orientador será concedido um Certificado-Diploma.

1.7 A solenidade de entrega dos Prêmios será realizada em data, local e horário a ser divulgado no site da PROEX ([www.proex.ufs.br](http://www.proex.ufs.br)) e no Portal da UFS ([www.ufs.br](http://www.ufs.br)).

## VIII – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos trabalhos através do endereço: <b><a href="http://www.eixgestao.esy.es">www.eixgestao.esy.es</a></b>	08 a 29 de agosto de 2016



Prazo para os orientadores autorizarem a publicação dos resumos.	08 a 29 de agosto de 2016
Resultado dos trabalhos aprovados (BANNER DIGITAL e COMUNICAÇÃO ORAL) e dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos, da PROEX ( <a href="http://www.proex.ufs.br">www.proex.ufs.br</a> ), no portal da UFS ( <a href="http://www.ufs.br">www.ufs.br</a> ) e no endereço <a href="http://www.eixgestao.esy.es">http://www.eixgestao.esy.es</a> .	A partir do dia 29 de setembro de 2016
Envio do arquivo das apresentações (BANNER DIGITAL ou COMUNICAÇÃO ORAL) no seguinte endereço: <a href="http://www.eixgestao.esy.es">http://www.eixgestao.esy.es</a>	Até o dia 07 de outubro de 2016
Apresentação dos trabalhos	17 a 20 de outubro de 2016
Entrega do prêmio destaque de Iniciação à Extensão	21 de outubro de 2016

#### IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão.

8.2 Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: [4eix@eixgestao.esy.es](mailto:4eix@eixgestao.esy.es).

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 05 de agosto de 2016.

Maria da Conceição Almeida Vasconcelos  
Pró-Reitora de Extensão



**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**PERÍODO:**

Nome do aluno(a):

Nome do Orientador(a):

Título:

Área Temática:

Área do Conhecimento:

**Avaliação:**

1. Relevância e impacto social (relação do trabalho com a comunidade/evidência de indicadores de impacto)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

2. Impacto na formação do aluno (contribuição do trabalho para a formação acadêmica do aluno/foi apresentada a relação ou articulação com componente curricular ou projeto pedagógico do curso)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

3. Participação da comunidade (foi apresentada evidência do envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

4. Indissociabilidade (o trabalho evidenciou a relação da ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

5. Interdisciplinaridade (relação do trabalho com diferentes áreas do conhecimento/evidência de participação de alunos ou professores de outros cursos/núcleos/departamentos/Campi)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

6. Apresentação geral do trabalho (segurança e clareza na defesa do trabalho por parte do aluno:

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_